



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 08/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0001-01, com sede no Bloco "C" da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, representada pela Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos, a Senhora **CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA**, portadora da Carteira de Identidade [REDAZIDA] inscrita no CPF sob o [REDAZIDO], nomeada pela Portaria da Senhora Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome nº 24, de 190 de março de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2013, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC**, Empresa Pública Federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, com Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, alterada pela Medida Provisória nº 744, de 1º de setembro de 2016, vinculada à Casa Civil da Presidência da República, por força da Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, estabelecida no SCS, Quadra 08, Lote s/n, Loja 1, 1º Subsolo, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, Brasília-DF, CEP 70333-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, por seu Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **LUIZ ANTONIO DUARTE MOREIRA FERREIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade RG [REDAZIDA] e inscrito no CPF/MF sob o [REDAZIDO], residente e domiciliado em Brasília-DF e por Subdelegação de Competência dos atos da Presidência da EBC pela Gerência Executiva de Marketing e Negócios ao seu Coordenador de Contratos de Publicidade e Captação, **ALBERTO CAMPOS SIMÕES**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDA] e inscrito no CPF/MF sob o [REDAZIDO], residente e domiciliado em Brasília/DF, conforme as Ordens de Serviço de nºs 025/2016/EBC e 001/2016/EBC, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00336/2015/CONJUR-MDS/CGU/AGU, tendo em vista o que consta no **Processo nº 71000.041831/2012-21**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de Vigência do Contrato nº 08/2013 por mais 12 meses, com início em 16/03/2017 e término em 16/03/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

2.1. As despesas decorrentes da execução do presente instrumento estão estimadas em **R\$ 324.672,00 (trezentos e vinte e quatro mil seiscentos e setenta e dois reais)**, e correrão à conta da dotação alocada no elemento de despesa 33.91.39, subordinada ao Programa de Trabalho nº 093348, Funcional Programática 08.122.2122.2000.0001, PI 02000405029, da Unidade Orçamentária nº 550005 do Orçamento Geral da União para o Exercício de 2017.

EM BRANCO

Protocolo Setorial
Recebido em
Data: 14 / 03 / 17
Hora: 11 : 00
Assinatura: <i>Maís</i>

2.2. Para tanto, será providenciado o reforço à nota de empenho de nº 2017NE800046.

CLAUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

E para firmeza como prova de assim haverem entre si justos e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Brasília, 09 de março de 2017.



CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA
Ministério do Desenvolvimento Social
e Agrário
CONTRATANTE


LUIZ ANTONIO DUARTE MOREIRA FERREIRA
Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC
CONTRATADA


ALBERTO CAMPOS SIMOES
Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Nome: Sandro Incerti Soares
CPF: [Redacted]
Coordenador de Contratos
SIAPE [Redacted]


Nome: Kellen Pereira Santos
CPF: [Redacted]

EM BRANCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 550005

Número do Contrato: 8/2013.

Nº Processo: 71000041831201221.

INEXIGIBILIDADE Nº 1/2013. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado: EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A.- EBC. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 08/2013 por mais 12 (doze) meses, com início em 16/03/2017 e término em 16/03/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Vigência: 16/03/2017 a 16/03/2018. Valor Total: R\$324.672,00. Fonte: 151000000 - 2017NE800046. Data de Assinatura: 09/03/2017.

(SICON - 13/03/2017) 550005-00001-2017NE000001**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE EM
RECIFE
GERÊNCIA EXECUTIVA - A - EM RECIFE****EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2017 - UASG 511180**

Nº Processo: 35204002963201610.

PREGÃO SRP Nº 3/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 07142065000110. Contratado: M&A DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA- ME. Objeto: Aquisição de material permanente(diversos). Fundamento Legal: Leis 10.520/02, 8.666/93 e Decretos 5.450/05, 7892/13, 8250,14. Vigência: 21/02/2017 a 27/04/2017. Valor Total: R\$14.480,00. Fonte: 118033908 - 2017NE800022. Data de Assinatura: 21/02/2017.

(SICON - 13/03/2017) 512006-57202-2017NE800002**AVISO DE PENALIDADE**

O Instituto Nacional de Seguro Social, por intermédio da Gerência Executiva do INSS em Recife, no Estado de Pernambuco, representado pelo seu Gerente Executivo, Sr. WONEI ALENCAR DE SA, no uso das normas vigentes e com base nas atribuições fixadas na PT/INSS/DCPRES nº 1.003, de 17/10/2008, publicado no DOU nº 210 de 29/10/2008 e conforme designação na PT/MDSA/SE nº 292 de 27/07/2016, publicado no DOU nº 144, de 28/07/2016 e com fulcro na legislação pertinente às contratações públicas, resolve aplicar a penalidade de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO, BEM COMO O DESCREDECIMENTO DO SICAF, pelo prazo de dois anos à empresa A&M SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ Nº 09.514.038/0001-57, tendo em vista a constatação de condutas reprováveis por parte da contratada por descumprimento das cláusulas contratuais.

WOLNEI ALENCAR DE SÁ
Gerente Executivo

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM JOÃO PESSOA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2017**

Proc. nº 35172.003526/2016-96. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS. Contratado: CNPJ: 09.369.661.0001-63. J. MOTTA ENGENHARIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar obra de construção da Agência da Previdência Social, no Município de Picuí-PB, a ser instalada no imóvel de propriedade do INSS, situado na Rua: Projetada, s/n, Bairro Cecenista Picuí-PB. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06.03.2017 a 29.01.2018, Valor Total: R\$ 1.180.264,14 (Hum milhão, cento e oitenta mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quatorze centavos). Fonte: 010000000. NE's: 800632, 800633, 800634 e 800635/2016. Data da Assinatura: 06.03.2017.

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM SÃO LUÍS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2017 - UASG 511270**

Nº Processo: 35078003312201621.

PREGÃO SISPP Nº 1/2017. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 03528467000105. Contratado: J. F. ROCHA SANTOS - EPP -.Objeto: Fornecimento de água mineral natural, em garrafão de 20 litros, para as unidades vinculadas à Gerência-Executiva São Luís-MA. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002; Decretos 3.555/2000 e Lei nº 8.666/93, atualizada. Vigência: 07/03/2017 a 31/12/2017. Valor Total: R\$56.923,20. Fonte: 118033908 - 2017NE800037. Data de Assinatura: 07/03/2017.

(SICON - 13/03/2017) 512006-57202-2017NE800040**GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM TERESINA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2017 - UASG 510030**

Nº Processo: 36226000758201653.

PREGÃO SRP Nº 3/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 06304884000154. Contratado: JS IND E COM DE PRODUTOS -ORTOPEDICOS LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de material permanente para GEXTER/PI. Fundamento Legal: Lei Nº 10520/2002, Decreto nº 5.450/2005 e Lei Nº 8.666/93.

Vigência: 08/02/2017 a 08/02/2018. Valor Total: R\$4.550,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800509. Data de Assinatura: 08/02/2017.

(SICON - 13/03/2017) 512006-57202-2017NE800040**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-
OESTE EM BRASÍLIA
GERÊNCIA EXECUTIVA - A - EM BELÉM****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 510120**

Número do Contrato: 45/2016.

Nº Processo: 35166002324/15-69.

PREGÃO SISPP Nº 12/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 00489015000165. Contratado: CONSERP MANUTENCAO DE ELEVADORES -LTDA - EPP. Objeto: Alterar as cláusulas quinta e sexta do contrato. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Vigência: 08/03/2017 a 11/03/2019. Data de Assinatura: 08/03/2017.

(SICON - 13/03/2017) 512006-57202-2017NE800002**EXTRATOS DE RESCISÃO**

INSTRUMENTO: Processo nº 35166.000062/1997-64. Convênio celebrado em 14/03/1997. ESPÉCIE: Ato de Rescisão Unilateral do Convênio de Benefícios. PARTES: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS CNPJ: 29.979.036/0155-04 e o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Bonito/PA CNPJ: 05.101.134/0001-12. ESPÉCIE: Ato de Rescisão Unilateral do Convênio de Benefícios. OBJETO: Convênio de âmbito local para processamento de benefícios previdenciários e acidentários. ABRANGÊNCIA: Bonito/PA. SIGNATÁRIOS: Pelo INSS: Gerente Executivo: Wilson de Moraes Gaby CPF: 121.505.252-91.

INSTRUMENTO: Processo nº 35166.000213/1997-48. Convênio celebrado em 06/03/1997. ESPÉCIE: Ato de Rescisão Unilateral do Convênio de Benefícios. PARTES: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS CNPJ: 29.979.036/0155-04 e o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Igarapé-Miri /PA CNPJ: 22.941.546/0001-80. ESPÉCIE: Ato de Rescisão Unilateral do Convênio de Benefícios. OBJETO: Convênio de âmbito local para processamento de benefícios previdenciários e acidentários. ABRANGÊNCIA: Igarapé - Miri/PA. SIGNATÁRIOS: Pelo INSS: Gerente Executivo: Wilson de Moraes Gaby CPF: 121.505.252-91.

INSTRUMENTO: Processo nº 35166.000063/1997-27. Convênio celebrado em 19/03/1997. ESPÉCIE: Ato de Rescisão Unilateral de Convênio de Benefícios. PARTES: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS CNPJ: 29.979.036/0155-04 e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ananindeua/PA CNPJ: 04.555.645/0001-41. ESPÉCIE: Ato de Rescisão Unilateral do Convênio de Benefícios. OBJETO: Convênio de âmbito local para processamento de benefícios previdenciários e acidentários. ABRANGÊNCIA: Ananindeua/PA. SIGNATÁRIOS: Pelo INSS: Gerente Executivo: Wilson de Moraes Gaby CPF: 121.505.252-91.

INSTRUMENTO: Processo nº 35166.001185/1997-40. Convênio celebrado em 18/08/1997. ESPÉCIE: Ato de Rescisão Unilateral de Convênio de Benefícios. PARTES: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS CNPJ: 29.979.036/0155-04 e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Viseu/PA CNPJ: 04.557.351/0001-59. ESPÉCIE: Ato de Rescisão Unilateral do Convênio de Benefícios. OBJETO: Convênio de âmbito local para processamento de benefícios previdenciários e acidentários. ABRANGÊNCIA: Viseu/PA. SIGNATÁRIOS: Pelo INSS: Gerente Executivo: Wilson de Moraes Gaby CPF: 121.505.252-91.

INSTRUMENTO: Processo nº 36152.000173/1995-11. Convênio celebrado em 04/04/1995. ESPÉCIE: Ato de Rescisão Unilateral de Convênio de Benefícios. PARTES: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, CNPJ: 29.979.036/0155-04 e o Sindicato Rural de São Domingos do Capim/PA CNPJ: 05.374.517/0001-64. ESPÉCIE: Ato de Rescisão Unilateral do Convênio de Benefícios. OBJETO: Convênio de âmbito local para processamento de benefícios previdenciários e acidentários. ABRANGÊNCIA: São Domingos do Capim/PA. SIGNATÁRIOS: Pelo INSS: Gerente Executivo: Wilson de Moraes Gaby CPF: 121.505.252-91.

INSTRUMENTO: Processo nº 35166.001244/1996-26. Convênio celebrado em 28/02/1997. ESPÉCIE: Ato de Rescisão Unilateral de Convênio de Benefícios. PARTES: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS CNPJ: 29.979.036/0155-04 e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Magalhães Barata/PA. CNPJ: 04.553.343/0001-34. ESPÉCIE: Ato de Rescisão Unilateral do Convênio de Benefícios. OBJETO: Convênio de âmbito local para processamento de benefícios previdenciários e acidentários. ABRANGÊNCIA: Magalhães Barata/PA. SIGNATÁRIOS: Pelo INSS: Gerente Executivo: Wilson de Moraes Gaby CPF: 121.505.252-91.

INSTRUMENTO: Processo nº 36152.001531/1994-03. Convênio celebrado em 28/03/1995. ESPÉCIE: Ato de Rescisão Unilateral de Convênio de Benefícios. PARTES: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS CNPJ: 29.979.036/0155-04 e o Sindicato Rural do Município de Curuçá/PA. CNPJ: 05.437.652/0001-01. ESPÉCIE: Ato de Rescisão Unilateral do Convênio de Benefícios. OBJETO: Convênio de âmbito local para processamento de benefícios previdenciários e acidentários. ABRANGÊNCIA: Curuçá/PA. SIGNATÁRIOS: Pelo INSS: Gerente Executivo: Wilson de Moraes Gaby CPF: 121.505.252-91.

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM CAMPO GRANDE**EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2017 - UASG 510280**

Nº Processo: 35092001446201620.

PREGÃO SISPP Nº 1/2017. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 01203607000131. Contratado: CIRUFRANCO ORTOPEDIA LTDA - EPP -.Objeto: Aquisição de Próteses, destinadas às segurados inscritos em Programa de Reabilitação Profissional, conforme especificações e quantitativo estabelecidos no Termo de Referência AnexoI. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 3.048/99, Decreto nº 5.450/05, Decreto nº 6.204/07, Decreto nº 8.538/15. Vigência: 09/03/2017 a 08/03/2019. Valor Total: R\$59.599,00. Fonte: 118033908 - 2017NE800048. Data de Assinatura: 09/03/2017.

(SICON - 13/03/2017) 512006-57202-2017NE800002**GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM PALMAS
SEÇÃO DE LOGÍSTICA, LICITAÇÕES E
CONTRATOS E ENGENHARIA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2017 - UASG 510630**

Nº Processo: 35695000503201664.

PREGÃO SRP Nº 8/2016. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 08767385000129. Contratado: HELIO MASSAKI TOTIZAWA - ME -.Objeto: Aquisição de material de consumo para a Gerência Executiva e unidades vinculadas. Fundamento Legal: Lei 10.520/02, LC 123/06 e Lei 8.666/93. Vigência: 27/02/2017 a 27/02/2018. Valor Total: R\$21.000,00. Fonte: 118033908 - 2017NE800014. Data de Assinatura: 27/02/2017.

(SICON - 13/03/2017) 512006-57202-2017NE800002**SUPERINTENDÊNCIA-REGIONAL SUDESTE I
EM SÃO PAULO
GERÊNCIA EXECUTIVA - B - JUNDIAÍ
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO****RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 3/2017**

O Pregoeiro oficial, designado pela Portaria/INSS/GEXJDI nº 02 de 05/01/2017, publicado no BSLnº 03 de 06/01/2017, em atendimento ao disposto na alínea "b" do inciso XII do art. 30 do Decreto nº 5.450/2005, torna público o resultado de julgamento do Pregão eletrônico em referência, cujo objeto é a aquisição de material de consumo, água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafas/galões de 20(vinte) litros, objetivando abastecer a Gerência Executiva do INSS em Jundiaí/SP e unidade sob sua jurisdição, conforme detalhamentos constantes no Edital e seus anexos, declarando vencedora do certame a empresa ROSS COMÉRCIO DE MERCADORIAS POR ATACADO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 10.717.280/0001-07, no valor global de R\$ 48.840,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais).

LEMÍ LIYE KOHATSU

(SIDEK - 13/03/2017) 512006-57202-2017NE800002**GERÊNCIA EXECUTIVA - B - RIBEIRÃO PRETO****RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 2/2017**

O pregoeiro designado pela Portaria nº 06 INSSGEX, de 23 de fevereiro de 2017, em cumprimento ao disposto na alínea "b", do inciso XII, do artigo 30, do Decreto 5.450/2005, torna público o resultado do Pregão Eletrônico 02/2017, declarando a empresa Atenas Elevadores Ltda - EPP, - CNPJ: 10.658.360/0001-39, vencedora do certame, com valor para o objeto licitado de R\$ 33.192,00 (trinta e três mil, cento e noventa e dois reais), para o item 01.

RUI BRUNINI JUNIOR
Gerente Executivo

(SIDEK - 13/03/2017) 512006-57202-2017NE800002**GERÊNCIA EXECUTIVA - B - SÃO JOSÉ
DO RIO PRETO****AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 1/2017 - UASG 511424**

Nº Processo: 35439000046201710. Objeto: Contratação de empresa para a execução de serviços de recuperação estrutural, de pilares e vigas danificados, com fornecimento de material e mão de obra, do prédio da Agência da Previdência Social Catanduva, localizada na Rua Brasil, 241 - Catanduva SP, administrado pela Gerência Exe-